



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 2040, Ano 9 – 30/03/2026

## Sumário

Resolução nº 006/2026 – CMAS/SJP .....	2
Resolução nº 007/2026 – CMAS/SJP .....	2
Resolução nº 008/2026 – CMAS/SJP .....	2
Resolução nº 009/2026 – CMAS/SJP .....	3
Resolução nº 015/2026 – CMDCA/SJP .....	3





## **Resolução nº 006/2026 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de março de 2026:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), referente ao repasse pontual de cofinanciamento realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS através da Deliberação nº 50/2023 CEAS/PR - “Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais”, relativa ao período “01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025”.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2026.

**Catarine Boreck Stringuetto**

Conselheira Presidente do CMAS

## **Resolução nº 007/2026 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de março de 2026:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), referente ao repasse pontual de cofinanciamento realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS através da Deliberação nº 88/2024 CEAS/PR - “Incentivo qualificação da estrutura para CRAS”, relativa ao período “Do pagamento até 31 de dezembro de 2025”.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2026.

**Catarine Boreck Stringuetto**

Conselheira Presidente do CMAS

## **Resolução nº 008/2026 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de março de 2026:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), referente ao repasse pontual de cofinanciamento realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS através da Deliberação nº 27/2024 CEAS/PR - “Incentivo Vidas Aquecidas”, relativa ao período “Do pagamento até 30 de junho de 2025”.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2026.

**Catarine Boreck Stringuetto**

Conselheira Presidente do CMAS





## **Resolução nº 009/2026 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de março de 2026:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), referente ao repasse de cofinanciamento realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS através da Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - “Piso Único de Assistência Social - PAS”, relativa ao período “01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025”.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2026.

**Catarine Boreck Stringuetto**

Conselheira Presidente do CMAS

## **Resolução nº 015/2026 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 9º da Resolução nº 69/2024 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 426ª Plenária Ordinária em 17 de março de 2026, bem como a deliberação do Colegiado;

### **RESOLVE:**

**Aprovar a renovação** do registro da entidade Associação Beneditina da Providência – Lar Mãe Maria, sob nº 018/2002.

Validade: 29 de março de 2028.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2026.

**Vanessa de Fátima Wolf de Pauli**

Conselheira Presidente do CMDCA

